



LEI Nº 1.532 DE 05 DE JUNHO DE 2009

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA  
Protocolo sob Nº 2045  
Juro Nº \_\_\_\_\_ Fto. Nº \_\_\_\_\_  
Em 15 de 07 de 09  
Assinatura:

**DISPÕE SOBRE NOVA  
DENOMINAÇÃO DA RUA "M",  
NO BAIRRO RIO DO LIMÃO,  
SITUADA NO 1º DISTRITO DE  
ARARUAMA, QUE PASSARÁ A  
CHAMAR-SE RUA ANTÔNIO  
CEZAR LIZIARIO.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua "M" que fica situada entre a Rua Júlio de Castilho e a Rua Santa Clara, no Bairro Rio do Limão, 1º Distrito de nosso Município, que passará a chamar-se **Rua Antônio Cezar Liziario.**

**Parágrafo Único.** Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga "Rua M".

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2009

**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito